



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM

**CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 66/2015 - Publicado no DOU em 13/11/2015

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR SUBSTITUTO, de que trata o Edital 66/2015/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 13/11/2015, seção 3, página 74/75, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01R/2007 e condições do edital:

I – Das vagas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Enfermagem Fundamental**

NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma) vaga

CLASSE: Professor auxiliar

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Diploma de Graduação em Enfermagem

PERFIL DESEJADO: Enfermeiro com registro no Conselho Profissional e experiência na área de enfermagem.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue juntamente com todos os documentos exigidos abaixo, na Coordenação Administrativa da Faculdade de Enfermagem, no período de inscrição.

Período: 13/11/2015 a 23/11/2015

Local: Coordenação Administrativa da Faculdade de Enfermagem da UFG

Rua 227 Qd 68, S/N - Setor Leste Universitário - Goiânia - Goiás

Horário: Das 09h00 às 12h00 - 14:00 às 17:000

Documentos exigidos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e Declaração de acatamento às normas do Processo Seletivo assinada (**formulário** próprio, ANEXO I);
- b) Diploma de Graduação devidamente registrado (Xerox autenticada);
- c) *Curriculum Lattes* devidamente comprovado (Anexar comprovantes - Xerox simples);
- d) Uma foto 3x4;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

- e) Xerox do documento de identidade, da carteira profissional do COREn e do CPF.
- f) Comprovante de pagamento (GRU gerada no momento da inscrição).

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01R/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem da UFG estabelece para este concurso que:

- a) Será realizado uma prova didática e uma prova de títulos
- b) Lista de Pontos para a Prova Didática:
 - 1. Administração segura de medicamentos por via intramuscular;
 - 2. Administração segura de medicamentos por via intravenosa;
 - 3. Administração segura de medicamentos por via subcutânea e intradérmica;
 - 4. Cálculo de dosagem de fármacos;
 - 5. Processo de enfermagem e suas etapas operacionais;
 - 6. Vias de administração de medicamento;
 - 7. Anamnese do paciente adulto;
 - 8. Assistência de enfermagem a pacientes portadores de feridas;
 - 9. Diagnósticos de enfermagem;
 - 10. Taxonomias de classificação da prática de enfermagem.
- c) O sorteio do ponto da prova será realizado com 24 horas antes do início desta prova.
- d) O sorteio da ordem de realização da prova se dará 15 minutos antes da prova
- e) Caso o candidato não esteja presente no momento do sorteio da ordem para realizar a sua prova didática (item d), será considerado desistente e então será o candidato imediatamente posterior convidado a iniciar sua prova;
- f) Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, assistir à prova didática de outro candidato e, caso isto ocorra sem o conhecimento da Comissão Examinadora, será o candidato que assistiu indevidamente, eliminado sumariamente do concurso;
- g) A Comissão Examinadora deverá marcar a data das provas, disponibilizando estas informações no mural da Unidade com pelo menos 03 (três) dias de antecedência da realização da Prova Didática;
- h) Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá, a cada candidato, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, ocasião em que além do desempenho didático será levada em consideração a experiência curricular do candidato;
- i) Serão aproveitados os candidatos que, a partir da média 7,00 (sete inteiros), obtiverem a maior média;
- j) Em caso de empate, resolver-se-á pela avaliação dos títulos do candidato.
- k) Persistindo o empate, resolver-se-á em favor do candidato mais idoso;
- l) A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do processo seletivo;
- m) O Processo Seletivo manterá sua eficácia até 18 meses após o preenchimento da vaga objeto deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

- n) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos **últimos 05** (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução 01R/2007 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da resolução 01R/2007 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	4
II- Produção Intelectual	4
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	3
IV - Atividades de Qualificação	2
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

- o) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- p) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme Plataforma Lattes (modelo CNPq) e **devidamente comprovado**.

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O Concurso será instalado no dia 03/12/2015 às 13:30, na Sala 1 da Faculdade de Enfermagem. A prova didática será realizada no dia 04/12/2015 conforme cronograma (ANEXO II).

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás. Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem.

Goiânia, 13 de novembro de 2015.

**Prof^a. Dr^a. Virginia Visconde Brasil
Diretora da Faculdade de Enfermagem**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

ANEXO I

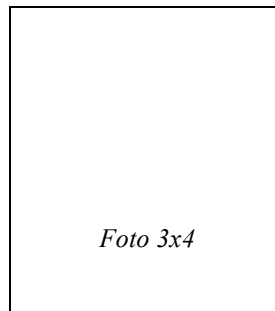


Foto 3x4

Nome do candidato	
Nome da mãe	
Data de Nascimento	
CPF	
Número Identidade	
Nacionalidade	
Naturalidade	
Endereço completo	
CEP	
Telefone 1	
Telefone 2	
E-mail	

Declaro que são verdadeiras as informações cedidas e declaro acatamento das Normas Complementares e do que está exposto no edital ao qual estou a submeter inscrição.

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ENFERMAGEM**

ANEXO II

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
ÁREA: ENFERMAGEM FUNDAMENTAL**

CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL
13 a 23/11/2015	08:00h -12:00h e 14:00 - 17:00	Recebimento dos documentos dos candidatos	Secretaria Administrativa FEN/UFG
03/12/2015	13:30	Instalação do concurso	Sala 1 - FEN/UFG
03/12/2015	13:45h	Sorteio de ponto da prova didática do dia 04.12.2015	Sala 1 - FEN/UFG
04/12/2015	13:45h	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática do dia 04.12.2015	Sala 1 - FEN/UFG
04/12/2015	14:00h	Início da prova didática	Sala 1 - FEN/UFG
09/12/2015	17:00h	Proclamação pública do resultado das provas	Mural e <i>site</i> da FEN/UFG

Goiânia, 13 de novembro de 2015.